MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA

ATA N.º 19/2025 – 11 DE SETEMRBO DE 2025

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2021/2025)
Contém 16 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	**Vítor Paulo Gomes Pereira**
Vereador:	**Tiago Manuel Pereira da Cunha**
Vereadora:	**Maria José Brito Lopes**
Vereador:	**Venâncio Fernandes**
Vereador:	**Vítor Manuel Rosas da Silva**

Ata n.º 19/2025 da reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025, iniciada às 09h30 e concluída às 10h45.

SUMÁRIO ***PÁGINAS***

ABERTURA 3

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO 3

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA 3

PERÍODO DA ORDEM DO DIA 3
- 01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR 3
- 02 - DIÁRIO DE TESOURARIA 3

CONTRATAÇÃO PÚBLICA 4
- 03 – OFICINAS DO BAIRRO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO 4
- 04 – COBERTURA DO CAMPO POLIDESPORTIVO COMPLEMENTAR AO PAVILHÃO MUNICIPAL – 06/25_E – MINUTA DO CONTRATO 5
- 05 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA EXTERIOR EM EQUIPAMENTO MUNICIPAL - 07/25_E" – MINUTA DO CONTRATO 6

DELIBERAÇÕES DIVERSAS 7
- 06 - APOIO AO OUSAM – BICICLETAS E TRAMPOLIM 7
- 07 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – GRUPO DESPORTIVO DE CASTANHEIRA 8
- 08 - INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NORMAL EM VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES DE S.ROQUE 10

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL 10
- 09 - GESTÃO ESCOLAR/EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2025/2026 10

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE 14
- 10 - LISTAGEM DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 14

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA 16

ENCERRAMENTO 16

ABERTURA

No dia onze do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a presidência de Vítor Paulo Gomes Pereira, estando presentes os vereadores: Tiago Manuel Pereira da Cunha, Maria José Brito Lopes, Venâncio Fernandes e Vítor Manuel Rosas da Silva.----------

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município.----------

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve assuntos. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

PONTO 01: Aprovação da proposta de ata n.º 18/2025, da reunião ordinária realizada no dia 28-08-2025, oportunamente distribuída e dispensada de leitura.----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 18/2025, da reunião ordinária realizada no dia 28-08-2025.--------

02 - DIÁRIO DE TESOURARIA

PONTO 02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo de diário de tesouraria, relativo ao dia 05-09-2025, que acusava os seguintes saldos:----------

Fundos de Maneio:		
Presidência	650,00€	seiscentos euros
Vice-presidência	200,00€	duzentos euros
Vereadora	200,00€	duzentos euros
DAF		
Divisão Administrativa e Financeira	200,00€	duzentos euros
DECAS		
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	400,00€	quatrocentos euros
DOSM		
Divisão de Obras e Serviços Municipais	400,00€	quatrocentos euros
DUA		
Divisão de Urbanismo e Ambiente	150,00€	cento e cinquenta euros
Em cofre na Tesouraria:	8 013,29 €	oito mil e treze euros e vinte e nove cêntimos
Depósitos		
Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	354 032,90 €	trezentos e cinquenta e quatro mil e trinta e dois euros e noventa cêntimos
Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	€	
Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	2 862,42 €	dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos
Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	2 048,48 €	dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	900,18 €	novecentos euros e dezoito cêntimos
Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	1 643,81 €	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos
Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	479,54 €	quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos

Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	254 018,83 €	duzentos e cinquenta e quatro mil e dezoito euros e oitenta e três cêntimos
Conta n.º0018/14824607312 – (BST)	€	
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	1 222,03 €	mil duzentos e vinte e dois euros e três cêntimos
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	3 958,53 €	três mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	3 269,69 €	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	595,23 €	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	38,65 €	trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	1 092,22 €	mil e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	15 161,57 €	quinze mil cento e sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos
Conta n.º 0079/00490503820 – (BIC)	€	
Conta n.º0033/00 56 436 347 - (BCP)	1 499,14 €	mil quatrocentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	5 425,71 €	cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos
Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	22 515,18 €	vinte e dois mil quinhentos e quinze euros e dezoito cêntimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	77 042,78 €	setenta e sete mil e quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	342 545,85 €	trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos
Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	766 808,62 €	setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	5 315,15 €	cinco mil trezentos e quinze euros e quinze cêntimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	10 132,96 €	dez mil cento e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

03 – OFICINAS DO BAIRRO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

PONTO 03 – Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento referente à empreitada "Oficinas do Bairro – 11/25_E", que se transcreve: ----------

CONCURSO PÚBLICO: ----------

(com fundamento no Art.º 19.º, n. º1, b) do Código dos Contrato Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão em vigor)----------

Oficinas do Bairro - 11/25_E ----------

Abertura do Procedimento ----------

1. A aprovação da candidatura apresentada ao Aviso n.º NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT) para reabilitar o antigo edifício das oficinas municipais, no sentido de lhe conferir um novo uso: um espaço multifuncional que responde às necessidades da comunidade local, promovendo a flexibilidade de utilização e a interação com o contexto natural e urbano;

2. Que ao anterior concurso lançado com o mesmo objeto não se apresentaram concorrentes;----------

3. Que a execução da presente empreitada se traduz numa despesa que dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, foi deliberada a autorização prévia de assunção de compromisso plurianual em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 08 de setembro de 2025 (artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 6.º, n.º 1, alínea c) e n.º 3 da LCPA, artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho); ----------

Propõe-se: ----------

1. O lançamento do procedimento de contratação pública por Concurso Público para a execução da empreitada "Oficinas do Bairro", com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do CCP;----------
2. A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP;----------
3. Aprovar o valor base do procedimento no montante de 1.671.446,78€ (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP, o preço base foi fixado com base na consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A do mesmo diploma. Para esse fim, teve-se em conta a lista de preços unitários apresentada por um interessado num anterior concurso público com objeto idêntico;----------
4. A aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP; ----------
5. Nomear para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: ----------

   Presidente: Mariana Lopes da Cunha----------

   1ª vogal: Sofia Lages de Carvalho----------

   2ª Vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages ----------

   1º suplente: Maria de Fátima Barbosa da Cunha----------

   2º suplente: Maria Conceição Gonçalves Alves----------
6. Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP; ----------
7. A designação de Ana Margarida de Barros Rebelo, como gestora do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP. ----------

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se que: ----------

1. Existe cabimento orçamental para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar e, de acordo com o artigo 47.º do CCP, o respetivo preço contratual, para o prazo total de execução da empreitada não excederá o montante 1.671.446,78€ (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e se este for legalmente devido. Em 2025, será pré-cabimentado o valor correspondente à execução prevista para esse ano, ficando o restante montante contratual previsto para 2026;----------

2. O presente procedimento insere-se no seguinte Código do Vocabulário Comum para os contratos públicos CPV 45210000-2 Construção de edifícios;----------

3. À data, existem fundos para a assunção do compromisso, e a sua inscrição será efetuada após a adjudicação pelo órgão competente. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento da empreitada "Oficinas de Formariz - 11/25_E", nos termos da informação supratranscrita, aprovando tudo o proposto. ----------

04 – COBERTURA DO CAMPO POLIDESPORTIVO COMPLEMENTAR AO PAVILHÃO MUNICIPAL – 06/25_E – MINUTA DO CONTRATO

PONTO 04: Apreciação, discussão e votação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato da empreitada "COBERTURA DO CAMPO POLIDESPORTIVO COMPLEMENTAR AO PAVILHÃO MUNICIPAL - 06/25_E": -----

CONCURSO PÚBLICO ----------

(com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Código dos Contrato Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação)----------

Cobertura do Campo Polidesportivo complementar ao Pavilhão Municipal - 06/25_E ----------

Relatório Final----------

(elaborado de acordo com o art.º 148.º do CCP)----------

Designação do Júri do Procedimento: Deliberação da Câmara Municipal de 17-04-2025 Presidente: Sofia Lages de Carvalho 1.º Vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages 2.º Vogal: Maria de Fátima Barbosa da Cunha	**Data da reunião:** 03 de setembro de 2025 **Preço base: 397.540,45** € (acrescido de IVA à taxa em vigor)

Relatório Final elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, ao qual se encontram anexos os documentos nele mencionados.----------

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 147.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando um prazo de 5 dias úteis. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do relatório preliminar, no dia 26-08-2025. Não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia. ----------

Com fundamento no supra exposto e nos factos constantes do Relatório Preliminar, o Júri delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao concorrente MWT- Metalworking Technologies, Lda, pelo valor de 319 981,06 € (trezentos e dezanove mil novecentos e oitenta e um euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes nos relatórios preliminar e final que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao concorrente MWT- Metalworking Technologies, Lda, pelo valor de 319 981,06 € (trezentos e dezanove mil novecentos e oitenta e um euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. ----------

05 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA EXTERIOR EM EQUIPAMENTO MUNICIPAL - 07/25_E" – MINUTA DO CONTRATO

PONTO 05: Apreciação, discussão e votação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato da empreitada "Construção de Piscina Exterior em equipamento municipal - 07/25_E":----------

CONCURSO PÚBLICO----------

(com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Código dos Contrato Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação)----------

Construção de Piscina Exterior em equipamento municipal - 07/25_E ----------

Relatório Final----------

(elaborado de acordo com o art.º 148.º do CCP)----------

Designação do Júri do Procedimento: Deliberação da Câmara Municipal de 17-04-2025 Presidente: Sofia Lages de Carvalho	Data da reunião: 03 de setembro de 2025 Preço base: 373.212,65 € (acrescido de IVA à taxa em vigor)

1.º Vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages 2.º Vogal: Maria de Fátima Barbosa da Cunha	

Relatório Final elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, ao qual se encontram anexos os documentos nele mencionados.----------

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 147.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando um prazo de 5 dias úteis. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do relatório preliminar, no dia 26-08-2025. Não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia. ----------

Com fundamento no supra exposto e nos factos constantes do Relatório Preliminar, o Júri delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao concorrente REMATELABORADO, Lda., pelo valor de 343 945,55 € (trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes nos relatórios preliminar e final que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao concorrente REMATELABORADO, Lda., pelo valor de € 343 945,55 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. ----------

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

06 - APOIO AO OUSAM – BICICLETAS E TRAMPOLIM

PONTO 06: Apreciação, discussão e votação do pedido, apresentado pelo Organismo Utilitário e Social de Apoio Mútuo, de substituição do trampolim e das bicicletas em utilização no âmbito da valência CATL, que de seguida se transcreve:----------

Exma. Senhora Vereadora dos Transportes, Educação, Desporto e Ação Social ----------

Escrevo-lhe em nome do OUSAM, mais especificamente em nome do CATL. ----------

As nossas crianças usufruem diariamente de diversas atividades lúdicas nas instalações do OUSAM, sendo, entre outros, as bicicletas e o trampolim os equipamentos mais procurados e que mais contribuem para a seu desenvolvimento motor. ----------

No entanto, o trampolim e as bicicletas que possuímos, encontram-se bastante danificados e infelizmente, já não oferecem a segurança necessária representando mesmo um risco para a integridade física das crianças daí não estarem a ser utilizados. ----------

Considerando a importância destes equipamentos, vimos pelo presente solicitar ao Município a oferta de material novo para substituição do existente, acreditando que este apoio será um investimento no desenvolvimento saudável das nossas crianças.----------

Antecipadamente gratos pela atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos. ----------

Sameiro Barros ----------

Diretora Técnica ----------

Acompanha o pedido um orçamento para aquisição de 1 trampolim e de 3 bicicletas no valor de mil e oitenta e seis euros, o qual se anexa a esta ata e dela fica a fazer parte integrante. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo, nomeadamente, do disposto nas alíneas d) e f) do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, adquirir os equipamentos identificados no orçamento em anexo (ou equivalentes) e cedê-los ao OUSAM para utilização dos utentes das valências educativas e de ocupação dos tempos livres, mediante celebração de protocolo de cedência de equipamento, nos termos da minuta anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.----------

07 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – GRUPO DESPORTIVO DE CASTANHEIRA

PONTO 07: Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo de Castanheira, nos termos da proposta que se transcreve:----------

PROPOSTA ----------

Considerando que: ----------

1. O Grupo Desportivo de Castanheira, fundado em 28 de julho de 1980, é uma associação cultural, recreativa e desportiva, sem fins lucrativos, com sede em Corredouras, Castanheira, Paredes de Coura, com o estatuto de instituição de utilidade pública e tem como finalidade a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados e do próprio concelho de Paredes de Coura; ----------

2. Na época desportiva 2024/2025, o Grupo Desportivo de Castanheira manteve o crescimento sustentado no que concerne ao Futsal Feminino, sendo, atualmente, uma das melhores academias do país; ----------

3. Na época desportiva 2024/2025, o clube estabeleceu um novo recorde de atletas federadas inscritas, num total de 60, distribuídas pelos escalões de Seniores, Sub-17 (juvenis), Sub-15 (iniciadas), Sub-11 (benjamins) e Academia, com Petizes e Traquinas;----------

4. No total foram 4 equipas a competir nos campeonatos Interdistritais AF Braga/AF Viana do Castelo, além das equipas de petizes e traquinas que marcaram presença nas concentrações organizadas pela AFVC, num total de 96 jogos oficiais, a que se junta a presença em 28 concentrações, 14 no escalão de traquinas e 14 no escalão de petizes; ----------

5. Ao todo, o clube percorreu ao longo da época um total 8.990 Km, sem contabilizar as deslocações da Academia, cujas viagens foram efetuadas e suportadas pelos pais das atletas;----------

6. Para a época desportiva 2025/2026, o clube pretende consolidar a performance em termos desportivos, dando continuidade à participação nas provas federadas organizadas pela AF Viana do Castelo e AF Braga, nomeadamente no campeonato Interdistrital de Futsal Seniores Feminino, campeonato Interdistrital de Futsal Juniores A (Sub-19: Juniores), campeonato Interdistrital de Futsal Juniores C (Sub-15: Iniciadas), campeonato Interdistrital de Futsal Juniores D (Sub-11: Benjamins), Concentrações Distritais de Petizes e Traquinas, para além das Taças Distritais AFVC, em cada escalão; ----------

7. O Grupo Desportivo de Castanheira pretende igualmente competir na Taça Portugal e, possivelmente, na Taça Nacional de Futsal Sénior Feminino;----------

8. Os custos com a inscrição do clube nas competições, com a inscrição de atletas, treinadores, fisioterapeutas e delegados, com o seguro desportivo, com deslocações e com a aquisição de material desportivo são avultados, não sendo possível à associação suportá-los sem o apoio municipal;----------

9. O Grupo Desportivo de Castanheira vem trilhando, na modalidade de futsal feminino, há largos anos, um percurso de sucesso nas competições em que participa, conquistando vários títulos e mostrando-se competitivo independente do adversário que defronte; ----------

10. A aposta no futsal feminino tem sido evidente nos últimos anos e, não obstante não ter sido pensada como uma estratégia, tem dado um importante contributo para a promoção da igualdade de género, facto já

reconhecido pelo selecionador nacional de futsal, em evento público promovido pelo clube, em Paredes de Coura; ----------

11. A participação do Clube Desportivo de Castanheira nas competições descritas permitirá às jovens Courenses, das mais diversas faixas etárias, realizarem atividade física e competirem numa modalidade que apreciam, o futsal, promovendo-se a prática desportiva, o convívio, a criação de laços, o espírito de equipa e o desportivismo; ----------

12. A participação do clube nas provas permitirá igualmente trazer pessoas a Paredes de Coura, designadamente atletas de outros concelhos, os seus familiares e apoiantes, promovendo-se a divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico courense, nomeadamente, das paisagens, dos miradouros, das praias, dos equipamentos e atividades culturais, da gastronomia e das tradições locais, incrementando-se, também, a atividade económica do concelho, na medida em que, com o aumento da afluência de pessoas, os comerciantes locais verão aumentar a procura dos bens e/ou serviços que disponibilizam;----------

13. O apoio ao desporto é atualmente uma boa forma de diversificar a ação promocional dos municípios, porquanto é por demais evidente a sobrecarga publicitária nos meios de comunicação;----------

14. Nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo o município de atribuições, designadamente, ao nível da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da saúde, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; ----------

15. Compete à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município; ----------

16. Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do estatuído na alínea q), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;----------

17. Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município; ----------

18. Compete à Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; ----------

19. Compete à Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; ----------

20. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cfr. Artigo 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); ----------

21. Os apoios ou comparticipações financeiras concedidos pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais, na área do desporto, são titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;----------
22. Para efeitos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, - regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo - entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. ----------

Proponho:----------

Que a Câmara Municipal delibere: ----------

Que o Município de Paredes de Coura celebre com o Grupo Desportivo de Castanheira um contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos da minuta anexa como como Doc. n.º 1, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento. ----------

Aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo anexa como Doc. n.º 1. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo de Castanheira, nos termos da minuta anexa, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento.----------
Aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo. ----------

08 - INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NORMAL EM VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES de S.ROQUE

PONTO 08: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara que autorizou a interrupção de trânsito normal em via pública para realização das festividades em honra de São Roque, em Rubiães. ----------

Pela Comissão de Festas de S. Roque, foi presente um requerimento para emissão de licença para interrupção de trânsito normal em via pública, no dia 15/08/2025, para realização das festividades em honra de São Roque. ----------

Tem em anexo o parecer previsto nos termos do nº 1 do art.º 31º do Decreto-lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, conjugado a alínea d) do Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, para corte de via pública, emitido pelo Comandante do Posto da GNR, de Paredes de Coura, de que não vê inconveniente no pedido. ----------

Tem ainda o parecer dos serviços administrativos com o seguinte teor: *O presente pedido cumpre os requisitos, no entanto, nos termos do n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, é competência da câmara municipal, do concelho onde a atividade se realiza autorizar. Perante o exposto considero que se deve levar à próxima reunião do executivo para ratificar.*----------

"Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou o pedido de interrupção de trânsito normal em via pública no dia 15 de agosto para realização das festividades em honra de S. Roque, em Rubiães". ----------

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

09 - GESTÃO ESCOLAR/EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2025/2026

PONTO 09: Apreciação, discussão e votação da informação relativa à gestão escolar/educação, no ano letivo de 2025/2026, que de seguida se transcreve:----------

I – INFORMAÇÕES GERAIS ----------

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS ----------

As atividades letivas iniciarão a 15 de setembro 2025 para todos os níveis de ensino público e ainda dia 15 de setembro para o ensino profissional (EPRAMI). ----------

Regime da Fruta Escolar ----------

O município formalizou candidatura ao Regime Escolar 2025/2026, para o fornecimento de fruta aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico. O fornecimento de fruta será efetuado todas as terças e quintas, pela manhã. O fornecimento de leite escolar nos jardins de infância e 1º Ciclo é, também ele, assegurado pela autarquia. ----------

Mais Educação - Município leva música, movimento, judo e ioga a todos os alunos do concelho ao pré-escolar ---------

Continuará durante o próximo ano letivo, o ensino de Música, movimento, judo e ioga, em toda a rede pública e privada da educação pré-escolar. Também as creches do concelho, o 1º ciclo e o CAO têm a componente musical assegurada pelo Município com o propósito de permitir a aprendizagem e vivências gratuitas destas áreas a todas as crianças do concelho. ----------

Relativamente ao ensino da Música, o Município assegura a oferta gratuita para todos os alunos do 1º ao 4 º ano do ensino básico da expressão e iniciação musical e financia os alunos não financiados no âmbito do ensino especializado da música, suportando a totalidade dos custos dos alunos que, esgotadas as vagas, manifestaram interesse em frequentá-la. Igual procedimento será tomado para os alunos que não tinham vaga no CBM – Curso Básico de Música (5º ao 9º ano), mas que manifestaram interesse em frequentá-lo.----------

AEC----------

Este ano as AEC – atividades enriquecimento curricular continuam a ser da responsabilidade do município. Serão desenvolvidas das 15h40 às 16h40 no pavilhão municipal e escola básica nas seguintes áreas: ----------

- Arte (brincar a desenhar e brincar com a música) ----------
- Caixa de brinquedos – lego ----------
- Movimento (judo, basquete, futebol e desporto natureza) ----------
- Vida Saudável (nutricionismo e yoga) ----------

Visitas de estudo----------

A autarquia apoiará duas visitas de estudos (uma dentro do concelho e outra fora dele) a todos os níveis de ensino, incluindo as da Academia de Música de Viana do Castelo, praias aos Jardins e Meninos da unidade NEE – Necessidades educativas especiais e CAO, passeios anuais e desporto escolar. ----------

Lanches saudáveis----------

A autarquia mantém a parceria com o serviço de educação para a saúde do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, para fornecimento de lanches saudáveis. A autarquia compromete-se a preparar, para alunos do 1º CEB, um lanche saudável por mês durante o ano letivo. ----------

Suplemento Alimentar ----------

A autarquia mantém, para o ano letivo 2025/2026, o fornecimento de Suplemento alimentar para alunos carenciados da EB 2/3/S, com fornecimento de pão guarnecido e leite escolar, que venham a ser sinalizados pelo Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura.----------

Ação Social Escolar ----------

A autarquia comparticipará os livros de fichas de todos os alunos do 1º CEB, mediante escalão de abono de família. Os manuais são gratuitos para este nível de ensino, por iniciativa do Ministério da tutela. Nos mesmo moldes, comparticipará as refeições em refeitório escolar para todos os alunos do 1º, 2ª, 3º e secundário. O Material Escolar necessário ao desenvolvimento de todas as atividades letivas, é fornecida pela autarquia do pré ao 12º ano. ----------

Vigora ainda o regulamento de apoio à frequência de creche e refeições em jardim de infância. Os encarregados de educação interessados, deverão dirigir-se ao Balcão Único da autarquia para efetuar a candidatura aos apoios, desde que possuam os requisitos exigidos.----------

Transportes escolar ----------

O transporte dos alunos para JI de Mozelos é assegurado, em circuitos especiais, pela Empresa de Transportes Courense. O referido transporte tem o custo mensal de 12 euros. ----------

Para transporte de alunos da Escola Primária do 1º CEB de Paredes de Coura, estarão a funcionar 6 percursos distintos, que recolhem os alunos que requisitaram transporte para a escola e de volta para casa.----------

Ao nível dos 2º e 3º ciclos e secundário e ensino profissional, a autarquia, no âmbito das competências que lhe confere a designação de Autoridade de Transporte Municipal, reativou todas as carreias públicas municipais, permitindo assegurar o transporte dos alunos da Escola EB 2/3/S e EPRAMI de casa para escola e vice-versa, bem como garantir os serviços mínimos de transporte público. Reativa ainda a partir do início do ano letivo, todas as carreiras intermunicipais para população em geral e alunos que frequentem outras escolas em área de formação que não existem no concelho.

II – Ação social escolar – (al hh), n.º 1 do art.º 33º Lei 75/2013 de 12 de setembro) ----------

1 – Comparticipação dos livros de Fichas:----------

- 100 % para escalão A.----------
- 50 % para escalão B.----------

2 - Para aquisição de material escolar de uso permanente: ----------

A autarquia compra, diretamente às livrarias do concelho, o material escolar indicado pelas professoras do 1º CEB e pré-escolar durante todo o ano letivo.----------

3 - Refeições ----------

Do 1º ao 12º ano, servidas na cantina da EB 1 e na Cantina da EB 2/3/S por administração direta: ----------

Preço aos alunos com base no escalão de abono de família: ----------

- Sem escalão: 1, 46 €----------
- Escalão B: 0,73 €----------
- Escalão A: 0 €----------

Do Pré-escolar: ----------

Os pais pagarão por cada refeição o valor de 1,05 € ----------

JI Mozelos: as refeições são servidas pelo Centro Interparoquial de Mozelos, Parada e Padornelo. ----------

JI da Vila: as refeições são servidas na cantina gerida pela autarquia. ----------

A comparticipação das refeições nos Jardins de Infância, para alunos que tenham 1º ou 2º escalão, será feita mediante apresentação de requerimento no balcão único da autarquia, conforme descrito no Regulamento de apoio à Natalidade, à Família e População Idosa. ----------

III – alunos inscritos nas diferentes estruturas escolares ----------

PRÉ-ESCOLAR:		
		ALUNOS
Rede Pública	Rede Privada	
JI Mozelos		43
JI da Vila – EB1		43
	OUSAM Cristelo	23
	OUSAM Rubiães	22
	Santa Casa	46
Total		
PRIMEIRO CICLO		
1º Ano		73
2º Ano		76
3º Ano		52
4º Ano		76
Total		277
SEGUNDO CICLO		
5º Ano		66
6º Ano		62
Total		128
TERCEIRO CICLO		
7º Ano		67
8º Ano		71
9º Ano		65
Total		203
ENSINO SECUNDÁRIO		
10º ano		43
11º ano		45

12º ano	30
Total	108
ENSINO PROFISSIONAL	
1º ano – Técnico Eletrónica Automação e Computadores/ Técnico de Soldadura	22
1º ano – Técnico de mecatrónica	18
2º ano – Técnico de mecatrónica/ Técnico de Automação de Computadores	22
2º ano – Técnico de Soldadura/ Técnico Ação Educativa	20
3º ano - Técnico de Mecatrónica	17
3º ano – Técnico de Fabrico de Produtos Biotecnológicos/ Técnico de Automação de Computadores	18
Total	117

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da informação e deliberou, por unanimidade, designadamente ao abrigo do disposto nas alíneas hh) e e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar todas as medidas no domínio da ação social escolar elencadas, bem como os preços descritos.----------

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

10 - LISTAGEM DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PONTO 10: Tomar conhecimento dos atos praticados no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, deliberada na reunião da CM de 28/10/2021 e relativa às competências previstas no Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), constantes na listagem que se transcreve: ----------

Processo	Titular	Data do despacho	Tipo de Operação	Situação atual
327/25	António Eduardo Cerqueira Pereira	16-jul-25	Ampliação de Moradia	Prorrogação de prazo de alvará, deferido
270/25	Michau Michael Eeckhout	18-jul-25	Reconstrução de Moradia	Requerente notificado
302/25	Daniela Alves Barbosa	18-jul-25	Construção de Moradia	Requerente notificado
236/25	Diogo Luís Nobre Rocha	18-jul-25	Adaptação de espaço comercial	Aprovado o projeto de arquitetura
241/25	João Carlos Santos Viegas	18-jul-25	Construção de Garagem	Aprovação do licenciamento do projeto
300/25	Eduardo Manuel Sanina Santos Brás	18-jul-25	Legalização de Ampliação de Moradia	Aprovação do licenciamento do projeto
326/25	Manuel Augusto Braga Nogueira	18-jul-25	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo de alvará, deferido
314/25	Esbocinevitavél	18-jul-25	Ampliação de Moradia	Aprovado o projeto de arquitetura

332/25	Filipe Manuel Dias Nogueira	18-jul-25	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo de alvará, deferido
265/25	David Manuel Nogueira Ribas	18-jul-25	Construção de Moradia	Aprovado o projeto de arquitetura
619/25	Riscos & Labirintos, Lda	18-jul-25	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo de alvará, deferido
323/25	Patrícia Alexandra Teixeira Mendes	18-jul-25	Construção de Moradia	Aprovação do licenciamento do projeto
306/25	Manuel Dantas Castro	18-jul-25	Legalização de Ampliação de Moradia	Requerente notificado
287/25	Isabel Marie Seda	18-jul-25	Construção de Anexo	Requerente notificado
303/25	José Augusto Ramos Moreira	18-jul-25	Ampliação de Moradia	Prorrogação de prazo de alvará, deferido
322/25	Mundimodulo II, Lda	16-jul-25	Construção de Unidade industrial	Deferido prorrogação de prazo
310/25	Nuno André Brito Ramos	18-jul-25	Pedido de Certidão	Requerente notificado
305/25	Imozita	18-jul-25	Pedido de Certidão	Certidão emitida
319/25	Egas João Cunha Rodrigues	18-jul-25	Atribuição de número de polícia	Requerente notificado
320/25	José João Lima Barbosa	18-jul-25	Atribuição de número de polícia	Requerente notificado
318/25	Elisabete Sofia Cunha Sousa	18-jul-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
313/25	Maria Edite Santos	18-jul-25	Pedido de Certidão	Certidão emitida
308/25	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	18-jul-25	Atribuição de número de polícia	Requerente notificado
289/25	Duarte Pedro Pires Ferreira	18-jul-25	Pedido de Certidão	Certidão emitida
277/25	Maria Conceição Pereira Sousa	18-jul-25	Pedido de Certidão	Certidão emitida
312/25	Carla Barbosa Pereira	18-jul-25	Pedido de Certidão	Certidão emitida
268/25	Erik Ivar Ringmar	18-jul-25	Atribuição de número de polícia	Requerente notificado
512/24	Rui Constantino Silva Gomes	25-jul-25	Construção de Moradia	Requerente notificado
329/25	patrício Costa Cunha	28-jul-25	Construção de Moradia	Pedido de alvará de utilização, deferido
293/25	Luís Filipe Castro Montenegro	24-jul-25	Arranjos interiores	Aprovação do licenciamento do projeto
294/25	Luís Castro Montenegro, unipessoal	24-jul-25	Arranjos interiores	Aprovação do licenciamento do projeto
339/25	Francisco Eduardo Mendes Jesus	25-jul-25	Reconstrução de Moradia	Aprovação do licenciamento do projeto
293/25	José Maria Pedreiras Barreiro	28-jul-25	Ampliação de Moradia	Alvará de utilização deferido
335/25	Ricardo Carlos Sousa Marinho	25-jul-25	Pedido de informação simples	Requerente notificado

299/25	Tiago Manuel Amorim Sá	28-jul-25	Pedido de Certidão	Certidão emitida
360/25	Leonel Lima Rodrigues	28-ago-25	Construção de Moradia	Solicitado parecer à Junta de Freguesia
383/25	Mariana Pinto Abrantes	28-ago-25	Construção de Moradia	Solicitado parecer à Junta de Freguesia
361/25	Fernando Aleixo Monteiro Lima	28-ago-25	Construção de Moradia	Solicitado parecer à Junta de Freguesia
367/25	Luís Filipe Magalhães Rodrigues	28-ago-25	Construção de Moradia	Solicitado parecer à Junta de Freguesia
370/25	Maria Fernanda Castro Seia Amorim	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
375/25	Orlando Meneses Cunha	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
376/25	António Gonçalves Rodrigues	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
373/25	Maria Fátima Castro Seia Amorim	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
368/25	Sofia Anabela Queiroz Mendes	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
372/25	Armando Pedrosa	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
371/25	António Barbosa Pereira	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado
369/25	Maria Lúcia Silva Mendes Dias	28-ago-25	Obras isentas de controlo prévio	Requerente notificado

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.----------

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.----------